

# A REGENERACÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA  
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

## ASSIGNATURA:

PARA A CAPITAL:	R\$ 95000
SEMESTRE:	50000
PARA FORA DA CAPITAL:	R\$ 105000
ANNO:	55500
SEMESTRE:	

## REDACTORES PRINCIPAES:

Dr. D'CARTE PARAVOS SCHESSEL E BACHARRE; Luiz Augusto Crespo.

ANNO III. N. 261

QUINTA-FEIRA 21 DE MARÇO DE 1871,

Promulgou-se a's Quintas-paus e Domingos.

Folha avulsa 200 Réis.

## TRANSCRIÇÃO.

### Eu e o Dr. Juiz Municipal.

Dito o Sr. Dr. Francisco Rodrigues Soares, digníssimo juiz municipal da cidade de Santos, algumas palavras: não tanto por mim, que não dou importância à violência do criminoso, como pelo respeito à justiça pública, cujos créditos não podem correr acanhados, semelhante às modas fisiológicas que os falsários introduzem na círculo por interesse próprio e dos amigos.

Não tenho em vista recusar os méritos do ilustre doutor, porém simplesmente, sem ódio como sem paixão, entregá-lo à publicidade, os elementos para um juiz imparcial.

Quero que se veja dos actos do Sr. Dr. juiz municipal flagrantes violações de lei, que devem ser punidas na forma do código criminal.

Não o digo para ter o pequeno prazer de contestar o Sr. Dr. juiz municipal entre os réus convictos de um crime qualquer. Menos é outro: legitimamente o seu procedimento, como é possível que deixe algum dia de ser juiz e tenha a facilidade de estabelecer-se n'esta terra, como muitos outros que têm feito prosperar, que o que não se perca o prédio para a justa renomeração futura do insigne fundador da nova escola.

Eles falam a que aludir: na tarde de 21 do corrente compareceu como advogado de uma das partes, para levantar-me a um arbusto na celebre questão do arbitramento de honorários de meu ex-tinente collega Dr. José Antônio de Marcellino Castro Sobrinho.

O principal parece-me tudo só e grande e tranquilo; e até talvez iluminado desejando uns feitos sympathyados d' ilustrado juiz, um sorriso meio gracioso, d' queijo habitado.

Citaram as horas e chegou-me a vez de oferecer o árbitro por parte dos herdeiros do fidalgo Manuel Joaquim Ferreira Netto.

O Sr. Dr. juiz municipal respondeu que não era profissional, descrevendo que o fazia, a vista da decisão do presidente da província, sendo que até aquela ocasião só eventualmente havia admitido tais esculhas.

Quis protestar contra o facto, já por entender inadmissível a intervenção presidencial em um processo penitenciário, sendo mesmo vedada a consulta do magistrado; já porque, devendo o arbitramento ser feito a aprazimento das partes, não se lhes podia impôr a obrigação de escolher árbitros na diocese de São Paulo por falta de profissionais na terra.

Não se quis admitir o meu protesto. Pedi que ao menos se me desse formular um requerimento; foi-me respondido esse direito, exigindo o Sr. Dr. juiz municipal, que eu me limitasse a indicar o nome do advogado de São Paulo.

Notei que em previsão falar para festejar alegria, nomeando o Sr. Dr. juiz municipal, tolhendo-me todos os direitos concedidos a respeito, e, nesse termo, e tocar nas seguintes palavras: pôncio ou menor e não haja querido a parte louvar-se — quando interrompido por testemunhas, todas as pessoas presentes e declarando, sem o mais prego da mínima phrase offensiva, que assim em não poderia assinar o termo por não ser verdadeiro.

O Sr. Dr. juiz municipal, que já me tinha ditado (não sei porquê) — melhor não pôr de falar alto, — tocou a campainha, chamou pelo oficial de justiça e disse-lhe: «Leve fôco da audição o Sr. advogado».

Levantei-me com toda a tranquilidade, e dirigindo-me para a mesa, onde costumo collocar o meu chapéu, fui procurar-o, limitando-me a estas unhas palavras: — saiu com toda a alegria; — empunhei o Sr. Dr. da sua cadeira, não se se irracional ou caver, gozando de si mesmo, pôr dia a uma cofeira de occasião as armas que lhe davam a justiça, a razão e a consciência, e continuava a bairar: — sumbra-

sia da utilidade, sociedade e tranquilidade.

Não pode ainda Mr. o termo que favorece o trabalho. Eu mesmo darei credulidade à grandeza de meus pecados, recomendando aos habitantes da cidade todo o cuidado na compostura do rosto e nas posições que tomarem.

Prometo publicar; não quero que se perca o trabalho. Eu mesmo darei credulidade à grandeza de meus pecados, recomendando aos habitantes da cidade todo o cuidado na compostura do rosto e nas posições que tomarem. O negócio é sério;

Porem essa análise faz para depois. As coisas ditas de uma vez abrem, ouvidos põem a mente calmar melhor na consciência pública, verdadeiro sanctuário dos direitos de cada homem.

E por isso que a forma nunca vence a justiça; nem tão pouco a autoridade vale causa alguma e não ser impetrada pelo dever.

Santos, 26 de Fevereiro de 1871. —

J. Bonifácio.

## COMMUNICADO.

### A nomeação do Sr. Cláudio.

A notícia da nomeação do Sr. alferes reformado Jorge Rodrigues Cidreira para o cargo de Adjunto d'ordem da presidência de Santa Catharine, surpreendeu a todos que conheciam a causa de sua anterior exonerado.

Houve até quem julgasse impossível, não dividindo mesmo de apontar contra a hypothese de realizar-se semelhante escândalo.

E certamente, quer se attenda à condição do oficial reformado d'alferez Cidreira, quer às suas qualificações para exercer o cargo que ocupa, ver-se, lançando um vólor d'olhos retropectivo, o que teve em vista, o Sr. Lamego, apresentando ao ingresso ex-ministro da guerra Araújo Lima, o nome de tão distinto apenigado.

MUTILADA

O Ajudante de Ordens Cidreira foi demitido; mais tarde exigiu-se-lhe apresentação do título de residência, como reformado, não o tendo, ordenou-se-lhe que seguisse, e efectivamente seguiu para o Rio de Janeiro" dizem isto os partidários do Sr. Lamago, acrescentando que tudo fora obra do Sr. Tavares auxiliado depois pelo Sr. Corrêa.

Oficiais em seu amor próprio, desejando os lameguistas entenderam que não fazendo voltar ao lugar de onde o exfolaram, o seu alferes corregionario poderia abater a perseguição contra elle movida pelo passado administrador.

Neste sentido pois empregaram todos os meios justos a seu chefe e este não desvendou para corresponder ao pedido de seus comunitantes, illaquear a honra fôe do ministro, propôz para o cargo de ajudante d'ordens um oficial reformado e baldio de habilitações para bem exercê-l-o.

A nomeação do Sr. Cidreira foi iligal.

O alferes Cidreira não tem habilitações para o cargo.

O artigo 2.º das instruções expedidas com a ordem do dia n.º 220 de 26 de Novembro de 1860 dispõe terminantemente que "os ajudantes de ordens serão sempre tirados de preferência de dívidas, ou do Estado Maior..... e na falta absoluta de oficiais idóneos, d'aqueles corpos e do de engenheiros serão tirados d'ê reformado".

Orá, não se verificando a falta absoluta de oficiais idóneos nos dous corpos de Estado Maior e no de engenheiros, é facil concluir, sendo, como é, o Sr. Cidreira oficial reformado, que sua nomeação foi lavrada contra expressa disposição das citadas instruções, e que por conseguinte discrepou o ministro, ou o nomeou, discrepou quem o propôz e finalmente discrepou o presidente que o aceitou para seu ajudante de ordens.

O ajudante d'ordens veterano sobre os comandantes dos corpos, fortalezas, fortificações e chefes de estabelecimentos militares para que não deixem de cumprir os seus deveres etc. etc. etc., assim exprime o art. 5.º das citadas instruções.

Estará acaso o alferes Cidreira na altura de inspecções suas funções e estabelecimentos?

Ainda que o Sr. Lamago diga que sim, nós diremos, e o público certamente dirá que não.

Sendo, como mostramos illegal a nomeação do Sr. Cidreira, e este oficial baldio de habilitações para o cargo, de que é irrecusável prova o expediente da sala d'ordens por elle assinado, no qual além da desordem gramatical se leem officios dirigidos a repartição de fazenda, o que é contra a integra de art. 1.º das ditas instruções, e que se offende ordens do governo e se affronta a

guardanho de uma província pondo-se à sua frente um oficial tão semelhante?

Estava isto reservado à situação conservadora e a seus aliados.

Silêncio—respeitemos a coerência dos governantes, para ser nomeado por portaria do heros da Imperatriz, proposto pelo Sr. Lamago para servir com o Sr. Gouveia, nenhum mais próprio que o Alferes Jorge Rodrigues Cidreira.

Guarany.

## NOTICIARIO.

Foi exonerado a seu pedido o cidadão Manoel Antônio Nunes Vieira do cargo de inspector das escolas do distrito da Lagoa, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Manoel Francisco Tavares.

Por acto de 18 deste mês foi pela presidência nomeado delegado de polícia do termo de Tijucas o cidadão Eugénio de Souza Conceição, tendo sido demitido do mesmo cargo a bem do serviço público o cidadão José Joaquim Gouveia.

No mesmo dia 18 foi demitido a bem do serviço público o subdelegado de polícia de S. Sebastião de Tijucas Philippe Schmidl e nomeado para substituí-lo o cidadão José Antônio Martins.

No dia 20 entrou do norte o paquete da linha intermédia S. Francisco, trazendo-nos datas até 14 de corrente mês.

O ministro organizado pelo Visconde do Rio Branco segundo já havíamos anunciado a nossos leitores teve o decreto de nomeação a 7 deste mês, achando-se entretanto vaga a pasta da fazenda por não haver chegado à corte o Sr. Coutinho, o qual consta que não accede lugar neste gabinete.

O Sr. S. Vicenteceu ao poiz como causa da retirada de seu ministério, não querer continuar o Sr. Trindade, e não se achar quem o quizesse substituir.

Continua-se a falar na viagem do Imperador a Europa, depois de aberto o parlamento.

Foi manado proceder a eleição de deputados nas províncias de S. Paulo, Paraná, e Pernambuco para preenchimento das vagas que deixaram os ministros Corrêa, Duarte de Areveda, e Theodoro Machado.

Falceram—em S. Paulo o Senador José Manoel da Fonseca e na corte o comandador José Martins Pereira de Alencastro.

Sábado 25, terá lugar a abertura da assembleia legislativa provincial.

Nesse mesmo dia às duas horas da tarde, mandou anunciar o Exm. Sr. Dr. Bandeira de Gouveia, haverá no palacio da presidência cerimônia à effigie do Imperador, por ser o dia aniversário do juramento de constituição.

Ainda no mesmo dia, à noite, terá lugar a descida do Senhor dos Passos, em procissão, da Igreja do Menino Deus para a Ordem S.º de São Francisco.

A 21 entrou do sul o paquete Guaporé pelo qual tivemos notícias do Rio Grande até a data de 18 do corrente mês.

Já havia sido aberta a assembleia legislativa da província.

Hoje é esperado o paquete Galgo do Rio de Janeiro.

No comunicando do n.º 269 onde se lê facilidade de cumprir, diga-se—facilidade de corri-ir.

No artigo editorial do n.º 269, onde se lê: —e acabar a situação, leia-se—e solvar a situação; —se opõem ao elemento servil—leia-se—à emancipação do elemento servil; —fracionamento despedida—leia-se fracionamento despedida; Poushyba do Sul—leia-se—Poushybuna.

## PARTES NÃO CONSTITUCIONAIS.

### Educação

Os assignados da Província vos reclamam à emprea contra a falta de pontualidade da publicação do organo conservador Lamago.

### Fundamentos da reclamação:

1.º Não ter a emprea cumprido até agora à promessa de publicar o jornal duas vezes por semana.

2.º Distribuição do jornal nos quintais-faires ou atraçôs, quando no alto ia folha leia-se—queira-leira—e a data do dia.

Os dissidentes já andam discendo que tudo isto, e a circunstância de ser mudada a cabecinha no do alto, é symptom de morte prematura da Província.

Os liberais fazem preces para que isto se realize a propriedade.

Liberu nos dominâ.

Que em que o público não acredita:

—Que o relatório do Sr. Gouveia seja da lava de S. Ex.

—Que um celebre discurso de encerramento da assembleia provincial do ano passado, publicado na Província, tivesse sido pronunciado pelo Sr. Manoel José de Oliveira.

—Que o Sr. Triântio Araripe, fosse o unico atacado de relatórios na secretaria.

—Que o Sr. Gouveia, apesar de excessivamente condiccionante fôe brigado com a salinha.

Ora, o Galgo não concretiza sendo muito indirecamente para a prisão de estrangeiro sobre quem pôeram arquivados os rolos (exímio do Sr. Gouveia) e no entanto tanto S. Ex. leva-lhe o acto das diligências!

O chefe de polícia interino recebeu a requisição e profundo o santo ócio, incumbiu da diligência o delegado mestre Lopes que fôe: fôe que todos sabem; passados muitos dias um estranho denunciou o bicho a uma praça do corpo policial e aquella effectuou a captura. No fim de contas o zélio fôe o Dr. Galvão!

Se no dicionário do Sr. Gouveia—dileito—é solo o synonymo....

Relativos do Sr. Paulista Varnhagen Paranhos, que depois da publicação dos títulos, brasões e tutelas do Sr. Lamago, ainda à surdina movendo guerra ao illustre representante da polícia Corqueira Pinto.

A Província de 18 abriu de prelo com intervénio de doze dias do numero anterior ! ! ! !

E com razão, só o artigo de fundo do Dr. Galvão justifica o caos.

O chefe de polícia interino aborrecido com a incerteza da secretaria escreve artigos edictários para a Província.

MUTILADA

E não tendo o que disser, lembra-se de dar ao público a grata notícia de que o velho Diogenes ainda é hoje o mesmo Diogenes!!!

Todos os que leram o artigo galvanizaram-se do ofício das chaves que naturalmente pesava no ~~estômago~~ do ex-presidente Corrêa.

E' um moço eruditíssimo aquele Dr. Galvão; quando não fala na sua *sympathetic* — coterne—nos artigos que redige, traz à bulta Chateaubriand, Diogenes, Demosthenes, Napoléon; contas vezes viaja no mundo mythológico, e no fim de contas ninguém o entende!

Se ele não tem que fazer na polícia....

E o a pedido, pondo à direita de S. Pedro, o Sr. Gouvêa ?!

O Sr. Gouvêa é justiciero porque conserva em exercício de cargos de confiança empregados dissidentes, e ainda justiciero, porque existem na província exercendo empregos gerais, alguns adversários.

Mas o criptor do — A pedido — esqueceu-se que o justiciero presidente Gouvêa, não tem demitido os empregados provinciais porque não tem coragem para fazê-lo, e que com os gerais tem tanto que ver S. Ex., como com o papa em Roma.

Todas estas considerações sobre a Província de 18 do corrente foram remetidas em carta fechada pelo general Lopes Trochô.

Estão abertos os salões do Sr. Gouvêa:

O índio Guarany, não entra lá; tem ingresso os Srs. Manoel Galvão, Pinto Amaral, Manoel José de Oliveira Figueiredo Rocha, o português José Verissimo, desertor de um navio negreiro, e o Marquês de Guimaraes e um ou outro irmão do grão 18 a 33.

Ninguém mais.

#### Monólogo presidencial:

Estou realmente fazendo aqui uma figura *Gouché*; sem entender patavinas destas coisas, sem auxiliares, sustentado pela Província que todos os dias repete os mesmos elogios e com a *Re-generação* pela frente.....

Vou pedir dispensa para continuar a fundar pela Europa, como d'antes, os meus trezentos..... contos.

Mundo o Lamengo e o tal partido a favor — se eu sou o sempre fui republicano..... ora....

Está dito.

O Sr. Cidreira que ouviu tudo atraçado de repente, entrou levando em lagrimas a pedir ao Sr. Gouvêa que o leve como seu mordomo.

S. Ex. atendeu o pedido por causa dos meus pedecimentos crônicos.

— V. Ex. mandou-me chamar?

— Sim, senhor. Desejo saber porque não vai tomar assento na assembleia provincial.

— Peço a V. Ex. que me dispense de outras explicações, aliás da seguinte: Tendo consciência de que nada posso fazer, porque o Penedo apresentava-

com todos os seus acólitos e toma todas as avenidas. Por isso evito de encotrar-me.

— Tem muita razão, meu amigo, mas veja que eu preciso de sua presença para abrillantar não só o acto da abertura, como ainda mostrar à estes liberações que sou popular e conto com todos os aliados....

— Mas, V. Ex. me hede dispensar....

— Nada, meu amigo, não é possível. Depois o que se diria de um empregado que chupa na tê a provincial, que não está doente, que continua no exercício de seus cargos, e que não vai à assembleia? Nada, nada, o Sr. vai, porque assim é preciso.

— Bem, visto que V. Ex. exige, irei, com a condição porém de que hei de fazer guerra no Penedo.

— Pois sim faça, e.... muito obedi-gado.

— Esta conversa se passou há dias entre um presidente de província e um deputado provincial dissidente.

O Dr. Presidente da província ao Sr. agente da companhia a Catharinense.

Tendo impreterivelmente de abrir a Assembleia Legislativa Provincial no dia 25 do corrente mês de março, dia em que mando fazer cortejo a effigie de S. M. o Imperador, tendo à noite de acompanhar com o Beta hão 18 a translacção do Senhor Bom Jesus dos Lourinhãs, por bem determinar que o vapor *Hapi-robi* transfira sua viagem para o dia 23 do corrente, afim de conduzir á este capital os utados provincias Antônio José de Souza e Dr. Francisco José Luís Viana, de modo a poderem integrar-se aquella solemnidade no sobredito dia.

Julgo excusado fazer ver a vme, que o vapor nesse dia deve ser levado à ínsula a força para que não soffra grande encommodo os representantes da província. O que hei por muito recomendado para que o cumpra.

(Assinado) J. Bebeda de Gouvêa.

— E que tem o cortejo com a transferencia do valor? perguntava um outro empregado ao nosso conhecidíssimo Sr. Conceição.

— Ora v. bem mostra que nunca foi militar. Pelos domingos tirão-nos os dianos contos; o presidente quer que os deputados da Laguna venham assistir ao cortejo, que elle mandou fazer contra os estilos só para mostrar o brilho da farda bordada.

— Ah!

Chegou a companhia e o estrela-opticos artistas acrobatas —: excelente cavaleado.

Principiaram já os ensaios.

Se vagar o commando do Batalhão de artilharia da capital, está assentado que o proposto será o Sr. Manoel Penedo ! !

O futuro tenente-coronel já encomendou a farda e correu-a a um dos melhores selliers do Distrito.

Propostas no forno:

Reforma, a pedido, do coronel Joaquim Xavier Neto.

Comandante superior da capital, S. José e S. Miguel. N....por ora é segredo de repósto.

Comandante do corpo de cavalaria da capital, Domingos Luiz da Costa, regente.

Dito de infantaria de São Francisco Knigellis al. olho Oliveira, fundo.

Dito de Inajahy, José Henrique Pires, agricultor.

O Sr. presidente, tendo recebido comunicação de todos os ministros novos, e de cada um em particular, houve por bem mimosear os novos palinuros com um seu cartão de visita, onde se achava S. Ex. photographado, sendo cada officio de resposta acompanhado de sua effigie.

Feliz lembrança!

Que alegria para os novos ministros, quando receberem o cumprimento oficial do Sr. Gouvêa em paper cartão!

## ANNUNCIOS.

O abaixo assinado procurador bastante de Joaquim José Barbosa da Silveira, achando-se encarregado das cobranças dos créditos e contas extrahidas de seus livros, convoca a todos os devolvedores a virem pagar seus débitos amigavelmente no prazo de 20 dias, a contar da publicação d'este, findo o qual, serão os mesmos creditos e contas cobrados judicialmente.

Destero 23 de Março de 1871.

Candido G. d'Oliveira.

ALUGA-SE o armazém n. 80, na rua do Príncipe, com um grande vestíbulo em cima que serve até para família, com pogo de excelente água e tanque de lavar, quem pretender dirigir-se à Praia de Pôrta, para tratar com Joaquim José Barbosa da Silveira.

Reg.-º Cath.-º  
Soc.-º econ.-º Juiz.-º  
O Sec.-º Lemee.

## Aluga-se

uma escrava própria para ama de leite; sabe lavar, coser, bordar; para tratar na rua do Senado n. 22.

Sociedade do Senhor Jesus dos Passos.

Devendo ter lugar no domingo 26 de corrente a solenidade da procissão de senhor Jesus nos Passos, em nome da administração da dita irmandade convidado a todos os irmãos à comparecerem na igreja do Oratório Terceira às 3 horas da tarde, revestidos de suas balandrões para tomarem parte nesse acto.

Outro ato falso publico que a Exma. Sra. D. Maria Lydia do Livramento, uchar-se-ha nas noites do citado dia 26 e Quinta-feira Major a entrada do Imperial Hospital de Caridade à cargo da irmandade, comunicando a caridade dos fiéis visitantes que allí comparecerem.

Conselheiro da referida Irmandade e Imperial Hospital de Caridade em 26 de Março de 1871.

O Secretario,

Luiz C. Salles e Souza.

## LOJA DE ALFAIADE

Nicolão Lourenço Cabral, participa ao respetável público e com especialidade a seus freqüentes, que caudou sua loja de alfaia de para a

18 Rua do Ouvidor 26

## 5 Rua Augusta 5

ABAIXO assinado escab de receber um grande e variado sortimento de tintas, vernizes, óleos, ouro, prata e bronze moedas, pinhas, e outros gêneros pertencentes à pintura, papel pintado, vidros para vidraças, ferragens, galochas, e objectos de armazém; o que tudo vende por atacado e é varrido em sua loja, situada na Rua Augusta n. 5; esperando merecer pelos preços extremamente modicos que establece, a valiosa confiança e freqüencia do respetável público.

Carlos Meilmann.

## CIGARROS!

No armazém de Antônio Rodrigues de Oliveira, rua Augusta n. 13 ha sempre um grande sortimento de superiores cigarros de palha e de papel de todas as qualidades por

Preços muito comedidos  
18 RUA AUGUSTA 13

## VENDE-SE

um completo e superior apparelho da pincelana branca com frisos dourados, para jantar.

Rua do Livramento n. 2.

ABAIXO assinado Fiscal da Câmara Municipal do 2.º distrito desta capital, previne aos proprietários de chocas e terrenos baixos de mandar aparar suas cercas e limpar os testadas, conforme disposto os artigos 103 e 111 do código de posturas, para o que marca o prazo de trinta dias.

Os contraventores serão multados em 4.000 réis.

Destero 15 de Março de 1871.

Francisco da Cunha Silveira.

## Attention.

Vende-se dois pianos fortes, sendo um de meia cauda de 7 vitavas novo, e o outro de mesa, por preços baratinhos. Quem precisar dirija-se a rua Augusta n. 12, para tratar com o Francisco Formiga.

## FARINHA DE TRIGO

## TRIESTE

Primeira qualidade  
muito fresca.

Vende-se em casa da  
Schlappal & Comp.  
5 Largo do Palácio 5.

Vende-se uma chácara neste cidade que tem a pretender comprar dirija-se à rua do Príncipe n. 87.

## GRANDE SORTIMENTO

10

## SECCOS E MOLHADOS

CRIGADOS DE PESCO

AO ARMAZEM DE

ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

13 RUA AUGUSTA 13

Antoetas de azetina e de P. no.  
Azeite doce de Lisboa superior em  
barra de 5.

Dito Pimentol, engrafado e  
Cerveja inglesa, laanca preta, de  
diversas marcas  
Chá Hyson de 1 e 2 e qualidaes  
Cigarras superior de diversas marcas  
Fumo superior de Minas em rólos.  
Gênero Hollandeza em rólos.  
Diva Altona.

Grande sortimento de charutos de  
acercaadas latas, em caixas e  
m. etc.

Kerosene superior de 1.ª qualid.,  
Mustard Inglesa superior em pô.  
Papel para escrever de diversas  
qualidades e prego. (Ha grande por-  
ção).

Papel amarelo de todos os tamanhos  
para embalho.

Phosphores superior de diversos  
fabricantes.

**E muitos outros generos que se vende por  
atacado e a varejo à vontade do comprador.**

PREÇOS RASOAVEIS.

13 RUA AUGUSTA 13

## GRANDE E VARIADO SORTIMENTO

DE

## SECCOS E MOLHADOS

Vindo ultimamente do Rio de Janeiro na  
Barca Nacional SANTA MARIA e  
Brigue MARIA VIRGINIA.

O abaixo assinado faz sciente ao respeitável publico e aos seus amigos  
que e mudou o seu negocio da casa n. 23 da rua Augusta para a antiga casa  
de negocio n. 29, da mesma rua, conto da Lapa, e ahi encontrarão um  
completo sortimento constando dos seguintes generos:

Azetomas em latas

Bifes em ancorazes

Azeite doce em barris de 5.º, 10.º e refinado engarrafado

Cerveja inglesa e nacional

Cha Hyson, Nacional superior, em latas de libra

Gêncio em garrafas e frascos de cristal

Genebra Hamburgoza, Hollandeza e superior em botijas

Genebra CONSERVADORA e LIBERAL

Kerosene, marca brilhante, em caixa e garrafas

Conservas de diversas qualidades

Pimentol de Côte e de outras qualidades

Pimentol do reino, cominhos, erva-doce, canella e cravo

Sabão de diversas marcas

Vidros de tal

Jacalhão em linhas e cajão

Salpicões

Latas de marmelada, doces de calda, figos, ameixas e passas

Bifes de sardinhas, lombo do porco, e paio com ervilhas

Vinho do Porto de diversas qualidades—e Bordeaux

Licores franceses e vidros de doces em caldas

Queijos do reino e de minas

Laranjinha e pitraty engarrafado

Maizena, e manteiga inglesa

Cheiros em caixa e cigarros de todas as qualidades

Rolas de fumo superior

Fumo Buejandy picado em pacotes de 1/4

Rapé, cera em rollis, covadinho

Louça de porcelana, cristais e muitos outros artigos próprios de molhados que se vendem por preços razoáveis.

Desterro, 45 de Março de 1871.

Francisco Duarte Siqueira Junior.

## GRANDE SORTIMENTO DE OBRAS DE FUNILARIA

CHEGADAS ULTIMAMENTE DO RIO DE JANEIRO

AO ARMAZEM DE

ANTONIO RODRIGUES D'OLIVEIRA

13 RUA AUGUSTA 13

Grande porção de bahan de folha com ricas pinturas sortidos de 1.º até 5.º salmos.

Buhanas grandes de diversos tamanhos para banhos.  
Ditro para rosto.

Banhos pequenas ovais, para crianças.

Mitos buñeras Inglesas.

Buhelheas inteiras com torneire de bronze.

E muitos outros objectos de folha.

**Todas estas obras recommendão-se por serem todas muito fortes, de bom gosto, pintadas a capricho e também pelas**

PREÇOS BARATISSIMOS.

13 RUA AUGUSTA 13

## INDUSTRIA NACIONAL

## REFINACAO DE ASSUCAR

ESTABELECIDA NESTA CIDADE EM AGOSTO DE 1860

POR

JOSE DE OLIVEIRA BASTOS

5 RUA DOLIVRAMENTO 5

O qualifico devo estar convencido da utilidade que tira deste estabelecimento, o qual se encontra neste proximo, alcançando em geral uma economia de sete a oito reis por dia, ou seja, 100 reis por anno, o que se vê pela comparação dos preços antigos com os de hoje.

O proprietario deste estabelecimento espera ser protegido por todos os bons amigos do seu paiz, e da economia em suas despesas, pois que elle envolve sempre todos os esforços a seu alcance, afim de bem servir seus fregueses e amigos, não só na boa qualidade dos generos como na modicidade dos preços.

Outro dia participei em antecedencia nos seus amigos e fregueses que em breve vieram a ser no seu ESTABELECIMENTO DE REFINACAO todos os artigos que pertencessem ao negocio de molhados, fabrica de vinagre, licores, capilé, refos, etc de todas as qualidades etc, etc.

A grande pratico que tem deste negocio ha trinta annos é segura garantia de bem servir á todas as pessoas que se dignarem honra-lo com sua freguesia e mermando-se com lealdade e circun-specto no empenho de satisfazê-las.

O proprietario reconhecendo a conluiacão que desde o principio tem recebido de seus amigos e fregueses, vota-lhes o mais sincero testemunho de agradecimento.

## 5 RUA DO LIVRAMENTO 5

PREÇOS ACTUAIS DOS ASSUCARES REFINADOS.

Principia qualidade	arroba 7500,	libra	280
Segunda "	6500,	libra	220
mais baixa	arroba 6000,	libra	200
Terceira qualidade	5500,	libra	180
Quarta "	4500,	libra	160

## NA MESMA CASA

Xarope de cajá una garrafa	15000
Celeia de marmelada una copa	500
Vinho tinto superior uns quartilhos	500
Dito branco dito dito	500

Garante-se serem brevemente reduzidos os preços acima.

Desterro, 26 de Janeiro de 1871.

José de Oliveira Bastos.

Typ de Allegeneração Largo do Palacio n. 32.